



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO-PAE: 2020/487751

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021/SEFA

EDITAL Nº 006/2021/SEFA

DATA: 16/03/2022, às 14:00H

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Reforma Geral da Unidade CERAT ALTAMIRA, localizada na Rua Otaviano Santos, nº 2296, CEP 68.370-000, na cidade de Altamira - Pará, conforme condições, quantidades e exigências no respectivo edital e seus anexos.

Dando continuidade aos trabalhos licitatórios para julgamento das propostas de preços, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2022, às 14:00h, na Sala da Célula de Gestão de Licitações e Contratos (CGLC), vinculada à Diretoria de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, sediada na Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, bairro do Reduto, CEP: 66.053.000, Belém/PA, reuniram-se o Presidente Isaias da Costa Mota e os membros da Comissão Permanente de Licitação, Helenil Silva Valente e PAULA REGINA CASTRO MARTINS, como substituta devido à ausência da titular Elizaneide de Souza Lopes, conforme Portaria nº 054 de 11 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022, com vistas à realização da Tomada de Preços em epígrafe. Nesta licitação a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados ocorreu no dia 12 (doze) de janeiro de 2022, que as propostas de preço das empresas VB DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA e TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP foram submetidas à análise da área técnica e retornaram acompanhadas de Nota Técnica datada de 23 (vinte e três) de fevereiro de 2022 e 08 (oito) de março de 2022, emitida pela Célula de Gestão de Recursos Materiais (CGRM/SEFA) e Célula de Gestão de Redes (CGRE/SEFA), respectivamente, que tais notas (vide **seqs. 249 e 254** do PAE) apontaram erros nas propostas que chegaram à fase de classificação, incidindo em desconformidade com os requisitos do edital licitatório. Desse modo, a Comissão de Licitação passou à análise das propostas de preços das empresas habilitadas para a presente fase, com base nas conclusões das notas técnicas e requisitos editalícios, e constatou que as empresas licitantes, acima identificadas, apresentaram proposta de preço destoante das condições estipuladas no edital, o que conduz à desclassificação destas, com fundamento no subitem 9.3 do edital de convocação,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

por descumprimento do subitem 9.15.1 do edital de licitação e art. 48, inciso I, da lei 8.666/1993. Verificada essa situação, a Comissão de Licitação resolve desclassificar as propostas de preços apresentadas, declarando fracassada a licitação em exame, e facultar às empresas VB DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA e TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP a possibilidade de apresentação de nova proposta de preços livre das falhas que levaram a sua desclassificação, referidas nas notas técnicas emitidas pela SEFA/PA, no prazo de oito (8) dias úteis, com base no subitem 9.11 do edital de licitação. Nada mais havendo a tratar sobre o presente julgamento, encerraram-se os trabalhos, às 15h:24min, com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente e membros da Comissão de Permanente de Licitação, abaixo assinados.

Belém-PA, 16 de março de 2022.

ISAIAS DA COSTA MOTA
Presidente

HELENIL SILVA VALENTE
Membro

PAULA REGINA CASTRO MARTINS
Membro substituto